



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 342 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe aprovar a destinação de recurso financeiro no valor total de R\$ 199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), através de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 14170.3310001/22-002 para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde (2392712) de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

II – A Portaria GM/MS nº 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

III – A Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que nos seus art. 703 a 735, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Art. 1104 ao 1120 que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distritos e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma;

IV – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007 de 05 de setembro de 2022, que aprova a destinação do recurso financeiro no valor de R\$ 199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), da Proposta nº 14170.3310001/22-002 para a ampliação da Unidade Básica de Saúde (2392712) de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

V- O PARECER TÉCNICO 006 de 05 de setembro de 2022 emitido pela Equipe técnica do Setor de Atenção Básica do ERS Juara;

VI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso nº 006 de 05 de setembro de 2022, que propõe aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais) da Proposta nº 14170.3310001/22-002 para a ampliação da Unidade Básica de Saúde (2392712) de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

R

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais) através de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 14170.3310001/22-002 para a ampliação da Unidade Básica de Saúde (2392712) de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT